

# CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

### **APOSTILA**

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 23/2022 (CONTRATADA: SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA)

(CNPJ: 24.921.066/0001-82)

(PROCESSO SEI N° 04338/2021)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Johaness Eck, RG n. 6.\*\*\*.\*\*1-X SSP/SP e CPF n. 006.\*\*\*.\*\*\*-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 04338/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

- a) **repactuação** contratual dos seguintes itens:
  - a.1) Salário-base **estoquista** em **7,5%** (sete vírgula cinco por cento);
  - a.2) Salário-base **carregador** em **7,5%** (sete vírgula cinco por cento);
  - a.3) Salário-base **supervisor** em **7,5%** (sete vírgula cinco por cento);
  - a.4) Auxílio-alimentação para **R\$ 42,20** (quarenta e dois reais e vinte centavos);
  - a.5) Assistência odontológica para **R\$ 12,81** (doze reais e oitenta e um centavos):
  - a.6) Plano de saúde para **R\$ 187,18** (cento e oitenta e sete reais e dezoito centavos);
  - a.7) Assistência Funeral para **R\$ 3,30** (três reais e trinta centavos).
- b) **reajuste de 4,62111%** dos valores dos insumos, considerando a variação do IPCA do período de 01/2023 até 12/2023.

**Parágrafo único** - As alíneas do *caput* têm seus efeitos financeiros **retroativos a 01º de janeiro de 2024**, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho **2024/2024**, firmada entre o SEAC/DF, CNPJ n. 00.438.770/0001-10 e SINDISERVICOS/DF, CNPJ n. 00.530.626/0001-00, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o número **DF000012/2024**, e do índice IPCA do período de 01/2023 até 12/2023.

#### **DO VALOR**

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste Termo de Apostilamento passa de R\$ 640.449,83 (seiscentos e guarenta mil quatrocentos e guarenta e nove reais e oitenta e três centavos), para R\$ 681.404,70 (seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos), com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2024, na forma do Anexo "A" do presente instrumento.

#### DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA -** As despesas com este Termo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orcamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orcamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37.01 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

#### DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Quatorze, caput e Parágrafo nono, do Contrato nº 23/2022.

## **DA VIGÊNCIA**

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Apostilamento tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro retroativo constante da Cláusula Primeira.

# DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 23/2022.

Assim, a parte CONTRATANTE assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

> Pelo **CONTRATANTE Johaness Eck**

Diretor-Geral

ANEXO A-I DA APOSTILA N. 05 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A **EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO № 09/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

PLANILHA HORAS ÚTEIS								
		Segunda a Sexta						
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais		
26/05/2023	3	1	1	1	0	35		
jun/23	16	5	4	4	1	184		
jul/23	17	4	5	5	0	185		
ago/23	19	3	4	4	1	195		
set/23	15	5	5	4	1	175		
out/23	17	4	3	5	2	185		
nov/23	15	4	4	4	3	167		
dez/23	15	4	5	5	2	167		
jan/24	18	4	4	4	1	194		
fev/24	15	4	4	4	2	163		
mar/24	14	4	5	5	3	158		
abr/24	18	4	4	3	1	194		
25/05/24	13	4	4	3	1	149		
		Total de	horas anuais			2151		

ANEXO A-II DA APOSTILA N. 05 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A **EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO								
POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade		Adic.Risco de Vida	Total		
Estoquista (Almoxarife)	2.405,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405,96		
Carregador	1.629,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.629,62		
Supervisor	3.222,39	0,00	0,00	0,00	0,00	3.222,39		
М	ÓDULO 2 I	BENEFÍCIOS	DIÁRIOS E MEI	NSAIS				
	CÁ	MENTAÇÃO						
POSTO DE TRABALHO	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total		
Estoquista (Almoxarife)	11,00	21,00	144,35	86,65	42,20	886,20		
Carregador	11,00	21,00	97,77	133,23	42,20	886,20		
Supervisor	11,00	21,00	193,34	37,66	42,20	886,20		
TOTAL DO M	ÓDULO 2 -	BENEFÍCIO	S DIÁRIOS E MI	ENSAIS				
POSTO DE TRABALHO								
Estoquista (Almoxarife)						972,85		
Carregador						1.019,43		
Supervisor						923,86		

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS									
POSTO DE TRABALHO		ESTOQUI	ST	CA	ARREGAD	OR SUPERVISOR			
UNIFORME	MASO	CULINO/FE	MININO	MASCU	JLINO/FE	MININO	MASC	ULINO/FI	EMININO
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
CALÇA SOCIAL COR PRETA	4	31,39	125,55						
CALÇA JEANS COR AZUL	4	31,39	125,55						
GRAVATA MASCULINA	4	10,46	41,85						
CAMISA SOCIAL AZUL	4	21.20	125.55						
MARINHO	4	31,39	125,55						
CAMISA DE GOLA POLO NA	6	31,39	188,32						
COR PRETA	-	31,33	100,32						
PAR DE SAPATOS MASCULINOS	4	52,31	209,24						
EM COURO ECOLÓGICO									
BOTA DE SEGURANÇA	2	31,39	62,77						
MEIA SOCIAL PRETA	4	2,62	10,46						
CINTO DE COURO PRETO	4	10,46	41,85						
CALÇA SOCIAL FEMININA	4	31,39	125,55						
CAMISA OU BLUSA	6	31,39	188,32						
SAPATO FEMININO	4	31,39	125,55						
CINTO DE COURO				4	10,46	41,85			
CALÇA JEANS AZUL MARINHO				6	31,39	188,32			
CAMISA POLO COR AZUL				8	31,39	251,09			
MARINHO									
BOTA DE SEGURANÇA				4	31,39	125,55			
MEIA EM AGODÃO BRANCA				4	2,62	10,46			
PROTETOR LOMBAR				4	47,08	188,32			
LUVAS DE SEGURANÇA MARCA				2	41,85	83,70			
IRWIN OU SIMILAR					,				
TERNO							4	100.70	705 10
COMPLETO(PALETÓ/BLAZER E CALÇA)							4	198,78	795,12
CAMISA SOCIAL AZUL CARO							6	31,39	188,32
CINTO DE COURO ECOLÓGICO							4	10,46	41,85
PAR DE SAPATOS SOCIAL DE							4	10,40	41,03
COURO PRETO							4	52,31	209,24
PAR DE MEIAS SOCIAL							4	2,62	10,46
GRAVATA							4	10,46	41,85
								_5,10	. 1,00
CONJUNTO SOCIAL FEMININO									
(BLAZER/CALÇA COMP)							4	91,45	365,80
CAMISA SOCIAL FEMININA							4	52,31	209,24
SAPATO FEMININO							4	52,31	209,24
TOTAL			1.370,53			889,27			2.071,12
VALOR MENSAL POR			114 02			74.10			170 50
PROFISSIONAL (1/12)			114,21			74,10			172,59

14	Titula	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%		
Item	Título	Empresa		
	SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenc	iários e FGTS		
Α	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000		
В	SESI / SESC	1,5000		
С	SENAI / SENAC	1,0000		
D	INCRA	0,2000		
Е	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000		
F	FGTS	8,0000		
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,1500		
Н	SEBRAE	0,6000		
	SUBMÓDULO 4.1 - Total	36,9500		
	SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adici	onal de Férias		
Α	13º Salário	8,3333		
В	Adicional de Férias	2,7777		
С	Incidência SM 4.1	4,1055		
	SUBMÓDULO 4.2 - Total	15,2165		
	SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento M	aternidade		
Α	Afastamento Maternidade	0,0280		
В	Incidência SM 4.1	0,0103		
	SUBMÓDULO 4.3 - Total	0,0383		
	SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para	Rescisão		
Α	Aviso Prévio Indenizado	0,1600		
В	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128		
С	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001		
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055		
Е	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0389		
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042		
	SUBMÓDULO 4.4 - Total	0,3214		
	SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do F	Profissional Ausente		
Α	Férias	8,3333		
В	Ausência por Doença	0,4583		
С	Licença Paternidade	0,0359		
D	Ausências Legais	0,0277		
Е	Acidente de Trabalho	0,0008		
F	Indenização Adicional	0,0833		
G	Incidência SM 4.1	3,3031		
	SUBMÓDULO 4.5 - Total	12,2423		
	4.6 - Multa de FGTS e Contribuiç	ão Social		
Α	Remuneração	3,6000		
В	Férias + Adicional de Férias	0,3999		
С	13º Salário	0,2999		
	SUBMÓDULO 4.6 - Total	4,2998		
	Total	69,0683		

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do **Contrato, se ocorrer o desembolso** 

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
REGIME	LUCRO REAL						
LUCRO		0,270%					
DESPESA		0,250%					
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT				
PIS	0,43%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,430%				
COFINS	1,96%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	1,960%				
ISS	5,00%	100%	5,000%				
SOMA TRIB			7,390%				
BDI	8,540%						

ANEXO A-III DA APOSTILA N. 05 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 01/01/2024												
POSTO DE	OHC	OPT	MOD1	MOD2	MODS	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
TRABALHO	QHS	QFI	MODI	MODZ	MODS	69,0683	8,54%	VOIM				
ESTOQUISTA	44	4	2.405,96	972,85	114,21	1.661,75	440,21	5.594,98	67.139,74	31,2133	22.379,91	268.558,96
CARREGADOR	44	6	1.629,62	1.019,43	74,10	1.125,55	328,67	4.177,37	50.128,48	23,3047	25.064,24	300.770,90
SUPERVISOR	44	1	3.222,39	923,86	172,59	2.225,65	558,89	7.103,38	85.240,56	39,6283	7.103,38	85.240,56
TOTAL 11							54.547,54	654.570,42				

	_
LEGENDA	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUG	Valor Unitário Global
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTG	Valor Total Global

VALOR GLOBAL ESTIMADO	681.404,70	
funeral	435,60	
(**)Previsão para ressarcimento de auxílio	425.60	
de plano de saúde	24.707,70	
(**) Valor anual estimado para ressarcimento	24.707,76	
de assist. Odontológica	1.090,92	
(**) Valor anual estimado para ressarcimento	1.690,92	

unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 26 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024.

(\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde, Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK**, **DIRETOR-GERAL** - **DIRETORIA-GERAL**, em 02/02/2024, às 18:25, conforme art.  $1^{\circ}$ , §2 $^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1768501** e o código CRC **CD91B16A**.

04338/2021 1768501v6